



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13061/2022

ASSUNTO: resposta a ofício e solicitação de reunião

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssima Senhora Priscila Viviane do Nascimento
Rodighero, Gerente da Agência da Previdência Social Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Manoel de Paula, nº 30, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº
36.240-051. Telefones nº (32) 3251-4300 / 3251-4733

Santos Dumont, 4 de abril de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **responder ao Ofício SEI Nº 4/2022/APSSAN - GEXBBC/GEXBBC - SR-II/SR-II-INSS e solicitar agendamento de reunião.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Como solicitado no Ofício SEI Nº 4/2022/APSSAN - GEXBBC/GEXBBC - SR-II/SR-II-INSS, neste requerimento resposta indico o Processo nº 35014/096845/2022-31.

Durante reunião com representantes do Executivo Municipal a respeito do transporte para internação voluntária de dependentes químicos, foi relatado que perícias médicas não estavam sendo realizadas no Município. Os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas estão sendo utilizados para atender pedidos de munícipes que não têm condições financeiras de ir a Juiz de Fora para realizar perícia médica, e por isso, a Secretaria não estava conseguindo transportar os dependentes químicos para reabilitação imediatamente quando estes solicitavam sua internação. Por esta razão, redigi o Requerimento nº 13044/2022, encaminhado à Vossa Senhoria.

Em anexo, segue o Ofício 017/2022, encaminhado pelo Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas, Donizete Barbosa de Oliveira, relatando o número de famílias em situação de vulnerabilidade transportadas para avaliação social em Agências do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) durante o ano de 2021 até a primeira quinzena de março de 2022.

No ofício resposta encaminhado por Vossa Senhoria, foi dito que a Agência da Previdência Social Santos Dumont possui apenas 1 perito médico e funciona com um "quadro extremamente reduzido de funcionários", o que aumenta o tempo de espera pela perícia médica no Município. Também informou que o segurado pode escolher realizar a perícia em outra cidade e que acredita que mais usuários estão optando por Juiz de Fora devido ao número de funcionários e consequente agilidade no atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Considerando que a Agência da Previdência Social de Santos Dumont deve atender 46 mil sandumonenses, além da população de cidades vizinhas, entendo que a unidade precisa de um quadro de funcionários compatível à demanda.

Enquanto defensor dos servidores públicos e representante da população sandumonense, tenho por objetivo contribuir com a cidade e apoiar o serviço público do INSS no Município. Desejo encaminhar requerimento à Presidência do Instituto Nacional de Seguridade Social, solicitando maior número de funcionários para a Agência de Santos Dumont.

Por obséquio, **solicito uma reunião com Vossa Senhoria para verificar detalhadamente as seguintes questões: Quantos funcionários a Agência precisa para otimizar seu atendimento? Há outras demandas que Vossa Senhoria deseja que sejam apresentadas à Presidência do INSS? Quais?** Vale lembrar que posso manter sigilo sobre as informações solicitadas.

Quanto a fiscalização das vagas de trânsito, esta é de competência da Polícia Militar de Minas Gerais. Esta atribuição está sendo delegada às Prefeituras de todo o Estado. Recentemente, foi criado o cargo de Agente de Trânsito, porém, a Prefeitura ainda não realizou as contratações.

Oriento que Vossa Senhoria oficie a Diretora da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Valquíria de Oliveira Carvalho, solicitando a fiscalização e reinstalação das placas de trânsito que caíram. O telefone da referida secretaria é nº (32) 3251-0824. O e-mail é smtransporteetransito@gmail.com. Assim como Vossa Senhoria, também compactuo para que haja fiscalização no trânsito, com o objetivo de facilitar os trabalhos desta previdência social.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste II
Gerência Executiva Barbacena
Agência da Previdência Social Santos Dumont

OFÍCIO SEI Nº 4/2022/APSSAN - GEXBBC/GEXBBC - SR-II/SR-II-INSS

Santos Dumont, 24 de março de 2022.

A V. Exa.
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont
Luciano Gomes
Câmara Municipal de Santos Dumont
Rua Treze de Maio, 365. Centro

Assunto: Resposta nº 082/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, Indicar expressamente o Processo nº 35014.096845/2022-31.

Vossa Excelência,

1. É com espanto que recebo tal afirmação do senhor vereador Conrado Luciano Baptista, observa-se que o mesmo não buscou informações sobre o assunto. Há sete anos exerço meu trabalho nesta agência e com exclusão do período de pandemia do COVID 19, a agenda de perícia médica presencial para agência de Santos Dumont sempre permaneceu aberta.
2. Informo que possuímos apenas 1 (um) perito com direito adquirido a aposentadoria, que escolheu permanecer em atividade, que como qualquer trabalhador possui direito a afastamento previsto em lei como férias.
3. Informo que o segurado ao agendar perícia médica escolhe o local para atendimento, uma vez que o mesmo não é obrigado a realizar a perícia em seu domicílio, e como já foi dito anteriormente, temos apenas um perito, sendo assim, o tempo de espera para o atendimento é superior aos das agências de Juiz de Fora, provavelmente, o motivo de agendarem para lá.
4. Peço ao vereador que esclareça tal afirmação, já que não condiz com a verdade. No mais, que o mesmo leve ao Plenário o problema que realmente ocorre na porta da agência, que é o não respeito as vagas destinadas por lei a ambulância, deficientes físicos e idosos, que por diversas vezes, preciso acionar a Polícia Militar, a qual tenho muita gratidão pela agilidade em atender o chamado para retirar veículos, e assim, aqueles por direito possam usufruir das vagas, que atualmente encontram sem placas, uma vez que há mais de um mês, caíram e estão na porta da agência, que a queda não causou um problema maior porque o vigilante da agência a segurou para não cair sobre um segurado.
5. Convido o vereador a conhecer a agência do INSS de Santos Dumont, pois me parece que o mesmo não a conhece, para que perceba que mesmo com o quadro extremamente reduzido de funcionários o atendimento é realizado com presteza e agilidade. Peço a ele que trabalhe no sentido de

solicitar a realização de concurso público solicitando vagas para perito, técnicos administrativos e assistentes sociais, estes, já não os temos há mais de 3 anos.

6. Agradeço a Vossa Excelência oportunidade de resposta, peço desculpas pela simplicidade de minhas palavras, porém espero ter sido clara em responder o solicitado, à disposição para maiores esclarecimentos, caso entendam necessário.

7. Respeitosamente,

PRISCILA VIVIANE DO NASCIMENTO RODIGHERO

Gerente da agência do INSS de Santos Dumont.

Anexos:

I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA VIVIANE DO NASCIMENTO RODIGHERO**, Gerente de Agência da Previdência Social, em 25/03/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 6888703 e o código CRC D7D9A256.

APSSAN - GEXBBC - RUA MANOEL DE PAULA, 30 - Santos Dumont - MG. CEP 36240000.

Telefone: (32) 3251-4300. E-mail: ...

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.096845/2022-31

SEI nº 6888703

Ofício nº 017/2022

Sec. Munic. Desenv. Social e Combate às Drogas

Santos Dumont, 21 de Março de 2.022

Ilmº. Sr.

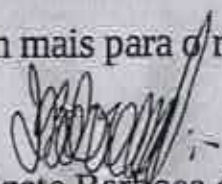
Conrado Luciano Baptista

MD. Vereador

Prezado Senhor;

Pelo presente venho informar ao nobre Edil, que no ano de 2.021 realizamos o transporte de 22 famílias para avaliação social nas Agências do INSS, e no ano de 2.022 até a presente data, já levamos 12 famílias, sendo famílias vulneráveis, que não tinham condições de arcar com a despesa do transporte do requerente e também dos acompanhantes.

Sem mais para o momento,



Donizete Barbosa de Oliveira
Sec. Munic. Desenv. Social e Combate às Drogas

/aca



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

OFÍCIO nº 079/2022

Comunicação faz - Encaminhamento de Requerimentos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas de
Santos Dumont

Exmo. Sr. Donizete Barbosa de Oliveira

Santos Dumont, 08 de março de 2022.

Com os respeitosos cumprimentos desta Casa Legislativa, encaminho em anexo o Requerimento aprovado pelo Plenário deste Legislativo, por ocasião da Reunião Ordinária do dia 07.03.2022. É o requerimento:

- Vereadora Conrado Luciano Baptista, Requerimento, Nº 13.043/2022.

Sem mais para o momento,

Subcrevo-me,

LUCIANO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont

P/ ERNANE LUIZ DE ANDRADE

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Santos Dumont

Portaria 007/2020, de 02 jan, 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13043/2022

ASSUNTO: solicitação de informações sobre o INSS

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Donizete Barbosa de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7424

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre o INSS.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobre vindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o Inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No dia 16 de fevereiro de 2022 estive na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e combate às Drogas, e Vossa Excelência me informou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não está fazendo perícia em Santos Dumont. Com isso, muitos sandumonenses estão solicitando veículos à Prefeitura Municipal, e sua Secretaria está tendo que levar várias pessoas que não tem condição de ir e voltar de Juiz de Fora.

Com base nessas informações, questionarei o Ministério da Previdência Social e órgãos competentes sobre a falta de perito médico em Santos Dumont. Para que esse pedido tenha chance de ter maior êxito, peço que Vossa Excelência me esclareça alguns pontos, por escrito:

- a) Desde quando o INSS está sem perito?
- b) Desde quando os munícipes estão solicitando veículos da Assistência Social para ir a Juiz de Fora ou outra cidade para realização de perícia médica?
- c) Quantos pedidos, mais ou menos, por semana, a Secretaria atende sobre o assunto?

Peço que tais informações sejam dadas para que facilite a minha atuação na resolução do problema junto ao Ministério da Previdência e ao INSS. A pergunta número 1 não precisa ser respondida, caso a Secretaria não tenha a resposta.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98622-4227
conradovereador@gmail.com